



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0034/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0040/2016, de 07 de março de 2016, que designou os membros da Comissão com o objetivo de avaliar os serviços prestados pela empresa Rosamar Comércio de Alimentos Ltda-EPP, Contrato nº 02/16, quanto ao fornecimento de alimentação referente à merenda escolar e serviços de cantina, no Câmpus Presidente Epitácio, substituindo a servidora MAYARA GOMES CADETTE, SIAPE 02037896, removida para o Câmpus Salto, pelo servidor **DIEGO DA SILVA FERREIRA**, SIAPE 02336765.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus PEP em:

07 / 02 / 2017